

1 Ata da reunião ordinária nº 1483 do  
2 Conselho de Administração da  
3 Universidade Estadual de Londrina  
4 - UEL, realizada no dia 28 de julho  
5 de 2021.

6 No dia 28 de julho, do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas  
7 e trinta minutos, na sala virtual, **Link: meet.google.com/nwe-**  
8 **gfim-rob**, em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de  
9 coronavírus, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração,  
10 sob a presidência do Reitor Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, com  
11 a presença do Vice-Reitor Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa e dos  
12 seguintes conselheiros: Viviane Bagio Furtoso, Paulo Cesar Meletti,  
13 Silvano Cesar da Costa, Tânia Lobo Muniz, Sarah Deggau Hegeto de  
14 Souza, Gilmar Altran, Patrícia Mendes Pereira, Aron Lopes Petrucci,  
15 Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, Leandro Altimari, Denilson Braga  
16 Porto, Mara Solange Gomes Dellaroza, Azenil Staviski, Cristianne  
17 Cordeiro Nascimento, Marta Favaro, Amauri Alfieri e Waldir Ferreira.  
18 Convidados: Marcia Teshima, Neide Zaninelli, Vivian Biazon Feijó,  
19 Helion Lino Junior, Gilson Bergoc, Zilda Andrade, Magaly Bucchile,  
20 Marcia Gabriela Bibao, Edson Miura, Bianca Martins, Admilton Oliveira,  
21 Paulo Liboni, Ana Marcia Fernandes, Ulisses de Pádua Ferreira,  
22 Debora Maiara, Alberto Durán Gonzáles, Lisiane Freitas de Freitas,  
23 Cintia Lara e Deise Mary Garbelini Bergamin. **I. ORDEM DO DIA - Item**  
24 **1 - Leitura e aprovação da Ata da reunião extraordinária 1476**  
25 **(segunda continuação); Item 2 - Leitura e aprovação da Ata da**  
26 **reunião extraordinária 1476 (terceira continuação);** Aprovadas por  
27 unanimidade. **Item 3 - Processo 6024/2021 - ARI – deliberar acerca**  
28 **do Protocolo de Intenções e Acordo específico de Cooperação**  
29 **Científica e Tecnológica com a Universidade dos Andes**  
30 **(Colômbia). Item 4 - Processo 193/2012 - ARI – deliberar acerca da**  
31 **renovação do Acordo de Cooperação Técnico-Científica,**  
32 **Acadêmica e Cultural, a ser celebrado entre a Universidade Norte**  
33 **do Paraná – UNOPAR, a Universidade Estadual de Londrina – UEL,**  
34 **e o CIRO+, Centre of Expertise For Chronic Organ Failure**  
35 **(Holanda). (Relator: Prof. Dr. Fábio Pitta).** Retirados de pauta por  
36 férias do relator. **Item 4 - Processo 4598/2021 – AINTEC – deliberar**  
37 **acerca da minuta de contrato de Fornecimento de Tecnologia para**  
38 **a empresa Simbiose Indústria e Comércio de Fertilizantes e**  
39 **Insumos Microbiológicos Ltda. (Relator: Prof. Dr. Edson Miura).**  
40 Trata-se de processo para formalização do contrato de fornecimento de  
41 tecnologia (*know-how*) do material biológico LABIM 40, intitulado  
42 *Bacillus Velezensis*, para a empresa Simbiose Indústria e Comércio de

1 Fertilizantes e Insumos Microbiológicos Ltda. O objeto do contrato é o  
2 fornecimento da tecnologia e licenciamento exclusivo do material  
3 biológico para a empresa, para que esta produza um fungicida  
4 microbiológico ou nematicida microbiológico. O material biológico está  
5 depositado em uma cultura, sob registro CRM 4489. Esclarecemos que  
6 houve um equívoco no certificado de depósito impresso, que saiu com  
7 um erro no número de registro (CMRP 4490), porém, ao consultar o  
8 catálogo de registros, consta que o LABIM 40 está registrado sob nº  
9 CMRP 4489. Deste modo, já foi solicitada a emissão de novo certificado  
10 de depósito que será anexado ao processo. O catálogo pode ser  
11 acessado pela internet e está disponível ao público. Sobre os trâmites  
12 internos, o processo foi aprovado pelo Conselho Técnico da Aintec e  
13 apreciado pela Procuradoria jurídica da UEL, que emitiu parecer  
14 positivo para a formalização, pois todo o processo ref. aos pedidos de  
15 exploração de direitos realizados pela Aintec são indicados nos incisos  
16 da Resolução 68/2018 que norteia essas áreas, estão sob observância  
17 das referidas exigências e com todas as previsões legais respeitadas.  
18 Prof. Sérgio Carvalho – temos pesquisadores que se envolvem em  
19 problemas jurídicos, por falta de conhecimento da legislação pertinente,  
20 e agora, com o marco legal da inovação esses problemas vão diminuir,  
21 o parecer da PJU avançou muito no que tange ao entendimento da  
22 inovação e de seus benefícios para a Universidade. Prof. Azenil – na  
23 página 11, que trata da remuneração, o valor será corrigido  
24 monetariamente pela TR do índice da caderneta de poupança, mas  
25 esse índice não é mais atual, para correção de valor, é necessário usar  
26 o IPCA. As fundações estão adotando o índice IGPM que também é  
27 possível. Aprovado por unanimidade. **Item 5 - Processo 3739/2021 –**  
28 **PROPLAN / ITEDES - deliberar acerca dos prazos de vigência dos**  
29 **convênios firmados com o ITEDES, dos Programas de**  
30 **Atendimento à Sociedade, elencados no processo (Relatora:**  
31 **Magaly Bucchile).** Vai começar o relato por dois processos que já  
32 foram apreciados no dia 23 de junho de 2021, um é o Processo  
33 14006/2019 da Fazenda Escola, cuja vigência se encerra em 31 de  
34 junho de 2023, o outro é o Processo 14913/2019 dos Criatórios, cuja  
35 vigência se encerra em 28/08/2023, esses processos foram apreciados  
36 referentes à manutenção do prazo dessas vigências, mas, não houve  
37 a votação pela manutenção do prazo dessas vigências. Em regime de  
38 votação. Os favoráveis à manutenção do prazo de vigência, sem  
39 retornar o processo para nova avaliação. Aprovados. Magaly – quando  
40 esses dois processos passaram pelo C.A do dia 23 de junho, o reitor  
41 perguntou quantos processos de PAS ainda estavam sobre a égide do  
42 Itedes. Na data em que ocorreu não tinha a resposta, mas, fazendo o

1 levantamento, resgatou que ainda há 9 processos de PAS e que houve  
2 um lapso da parte dos envolvidos e que deveriam ter vindo para  
3 deliberação do dia 23 de junho de 2021, e estão exatamente nas  
4 mesmas condições dos processos 14006/2019 da Fazenda Escola,  
5 qual seja, 31 de junho de 2023. Os processos elencados, foram  
6 aprovados na reunião do C.A ocorrida em 18 de novembro de 2020, no  
7 que tange ao seu interesse público. E agora, precisa ser votado se  
8 mantemos o prazo de vigência, sem retorno para avaliação. Os  
9 processos e as respectivas datas dos termos de vigência são: Processo  
10 8273/2020 - Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico Científico à  
11 Empresas e Indústrias da Região Norte do Paraná (CCE -  
12 Departamento de Física) Assinatura: 18/04/2017 Vigência: 03/09/2016  
13 a 02/09/2021. Processo 8274/2020 - Qualidade e Segurança na  
14 Avaliação da Saúde Animal (CCA - Departamento de Medicina  
15 Veterinária Preventiva) Assinatura: 26/10/2018, Vigência: 26/10/2018 a  
16 25/10/2023. Processo 8275/2020 - SEMINA: Ciências Agrárias III (CCA  
17 - DMVP, DCV, DAGRO, DZOT e DCTA), Assinatura: 26/10/2018,  
18 Vigência: 17/01/2018 a 16/01/2023. Processo 8276/2020 - LACA a  
19 Serviço do Setor de Energia e do Ambiente (CCE/Departamento de  
20 Química), Assinatura: 29/05/2019, Vigência: 29/05/2019 a 28/05/2024.  
21 Processo 8277/2020 - Determinação da Qualidade da Água para  
22 consumo Humano e Animal e Análise Físico-Química de Águas  
23 Residuárias Industriais da Região Metropolitana de Londrina (CCE -  
24 Departamento de Química), Assinatura: 26/10/2018, Vigência:  
25 01/08/2018 a 31/07/2023. Processo 8279/2020 - Vigilância e Controle  
26 Biológico de Mosquitos (CCB - Departamento de Biologia Animal e  
27 Vegetal), Assinatura: 26/10/2018, Vigência: 30/04/2018 a 29/04/2023.  
28 Processo 8280/2020 - Implementação das Atividades de  
29 Empreendedorismo e Inovação na AINTEC, Assinatura: 26/06/2020,  
30 Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2022. Processo 8281/2020 - Análises  
31 Químicas Cromatográficas e Espectrométricas no Controle de  
32 Qualidade (CCE - Departamento de Química), Assinatura: 26/06/2020  
33 Vigência: 22/01/2018 a 21/01/2023. Importante destacar que o  
34 processo de n. 8272/2020 - Programa de Atendimento à Sociedade:  
35 Serviços Especializados em Física Nuclear Atômica e Molecular  
36 Aplicada, já se encerrou, o prazo de vigência é 10/07/2016 a  
37 09/07/2021. Prof. Aron – aproveitando a presença do Prof. Ulisses de  
38 Padua, gostaria de perguntar como está o processo de criação da  
39 Fundação por parte do Itedes. Prof. Ulisses de Padua – o MP  
40 respondeu no dia seguinte da reunião do C.A, pediram para retirar um  
41 artigo do regimento proposto da fundação, chamamos uma assembleia  
42 geral, retiramos o artigo, coletamos as assinaturas, reconhecemos

1 firma de todos os presentes na assembleia e o processo já retornou  
2 para o Ministério Público. Como não houve nenhum outro  
3 questionamento, penso que esse trâmite pode se encerrar, com  
4 sucesso, em pouco tempo. Está tudo caminhando bem. Em regime de  
5 votação. Aprovar que os processos findem em seu prazo de vigência  
6 previsto nos termos de compromisso, sem retornar ao C.A para nova  
7 avaliação. Os contrários, por favor, se manifestem. Aprovado por  
8 unanimidade. **Item 6 - Processo 1253/2021 – PROPLAN - deliberar**  
9 **acerca da possibilidade de transferência de recursos do Projeto**  
10 **020/2016 para o Projeto vigente do Curso de Especialização em**  
11 **Análises Clínicas. (Relator: Profa. Dra. Cristianne Cordeiro).**  
12 Solicitação do coordenador do curso, uma vez que não houve oferta de  
13 turmas nesse período de hiato. Em 2016 houve a última oferta. Em  
14 2017 não teve turma. Em 2018 apresentam o relatório e não foi  
15 finalizado, mas, segundo a resolução do C.A, o saldo operacional  
16 poderá ser destinado para a turma seguinte. O relatório está retido no  
17 CCS desde dezembro de 2021. Em 2018 esse curso passou a ser  
18 ofertado pela própria universidade, sem conveniente. Em 2020 esse  
19 curso retorna para o HUTEC. O que reza a resolução CA 019/2018 é:  
20 “Art. 18 - O saldo operacional, será aplicado na próxima oferta do Curso  
21 e quando for aplicado em itens de infraestrutura patrimonial, deverá ser  
22 ouvido o Departamento, o Centro de Estudos e, quando for o caso, o  
23 Órgão Suplementar envolvido. Parágrafo único. Caso não ocorra oferta  
24 de turma subsequente o saldo operacional deverá ser recolhido na UEL  
25 em favor do Departamento proponente.” Ainda, em seu artigo 19 dispõe  
26 que “o saldo do exercício anterior referente ao repasse ao Centro de  
27 Estudos poderá ser utilizado na próxima turma/convênio com o devido  
28 remanejamento contábil”, e adverte em seu parágrafo único que, caso  
29 não ocorra oferta de turma subsequente, o saldo deverá ser recolhido  
30 na UEL em favor do Centro. Prof. Décio – esse curso já existe há muitos  
31 anos. Não houve oferta da turma, em razão de ser conveniente, e  
32 passou a ser ofertado pela UEL. E agora, com a possibilidade de oferta  
33 desse curso de forma híbrida, esse curso despertou a atenção de mais  
34 estudantes e precisam desse recurso para comprar alguns reagentes  
35 para a parte prática do curso. Profa. Sarah Hegeto – temos no CCS  
36 alguns cursos clássicos e o de Análise Clínicas é um desses. Inclusive,  
37 os estudantes que não conseguem cursar a residência, esse curso  
38 supre, em parte, essa formação continuada. Reforça a necessidade de  
39 aproveitar esse curso. Entende que estará sendo aplicado em curso  
40 subsequente, ainda que haja um gap de calendário. Em regime de  
41 votação. Gostaria de fazer uma recomendação administrativa, uma vez  
42 que temos os contratos com as convenientes. É constrangedor quando

1 a fundação de apoio não cumpre com a parceira conveniente. Houve  
2 saldo operacional, esse precisa retornar à Universidade. A turma foi  
3 concluída em 2016 e esse recurso ficou na conveniente. Ficamos  
4 vulneráveis na relação com a fundação. O curso e a coordenação não  
5 têm culpa disso. Gostaria de saber se esse recurso foi usado para cobrir  
6 alguma despesa após 2018, o que seria um problema ainda maior. É  
7 favorável a aprovação do pleito da coordenação do curso, porém, com  
8 a indicação de que as convenientes verifiquem se há saldo operacional  
9 com essas fundações e se houver, precisa ser repassado. Prof. Azenil  
10 – o TCE e o MP estão fazendo uma ampla avaliação de todos os  
11 convênios da UEL com as convenientes. O TCE está de olho também  
12 nas inadimplências e as fundações precisam se atentar a isso também.  
13 Em regime de votação, com a recomendação administrativa do C.A,  
14 vamos soltar um ofício para todas as convenientes, acerca dos saldos  
15 operacionais de cursos de pós-graduação, cursos e PAS. Favoráveis a  
16 essa aprovação: 14 contrários: 0 abstenções: 0 Aprovado por  
17 unanimidade. Declaração de voto do Prof. Aron: Voto favoravelmente  
18 ao pleito exclusivamente por entender que turmas subsequentes  
19 podem ter sido prejudicadas pela pandemia. Mas não que, em estado  
20 de normalidade, o saldo operacional deva ser retido na conveniente em  
21 casos similares. **Item 7 - Processo 2856/2021 – PROAF - deliberar**  
22 **acerca da minuta de Resolução que determina a aprovação prévia**  
23 **de locações de imóveis pelo Conselho de Administração (Relator:**  
24 **Prof. Ms. Azenil Staviski).** Na página 31 do processo, está presente a  
25 resolução. Houve diversos decretos pelo governo e ofício da SEAP e  
26 essencialmente o TCE que passou a observar todos os nossos  
27 contratos, têm um manual do Estado, extremamente complexo, assim,  
28 a formalização de passar as aprovações dos aluguéis no C.A. No art.  
29 1º gostaria de complementar a redação de: Art. 1º. As locações de  
30 imóveis e respectivas prorrogações devem ser objeto de processo  
31 próprio e submetidas à apreciação e autorização do Conselho de  
32 Administração. Como se cria uma despesa, ou se prorroga uma  
33 despesa, precisa haver essa previsão, para dar mais transparência e  
34 também para nos adequarmos às normativas dos órgãos de controle  
35 externo. Alguns imóveis que imaginamos ser da Universidade, são  
36 alugados e são grandes despesas. O conselho de Administração  
37 precisa aprovar essas despesas, incluindo as renovações. O ano  
38 passado remanejamos alguns setores e deixamos alguns imóveis que  
39 eram alugados, atendendo a um pedido do próprio Governo. E a partir  
40 dessa discussão, solicitei à PROAF uma resolução para que essas  
41 despesas sejam deliberadas pelo C.A. Prof. Azenil – esses processos  
42 precisam ter uma motivação, segundo o Manual do Estado.

1 Demonstração de que não há outro espaço disponível do Estado, laudo  
2 de arquiteto e engenheiro, indicação de viabilidade de orçamento e  
3 financeiro, dentre inúmeros outros. Assim, a PROAF fará uma instrução  
4 de serviços para instruir esses processos até a chegada ao C.A. Em  
5 regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 8 - Processo**  
6 **13847/2019 - PROEX / FAUEL - deliberar acerca do Convênio para**  
7 **a execução do Programa de Atendimento à Sociedade,**  
8 **denominado: "Programa de Apoio Cultural a Projetos da Rádio**  
9 **Universidade (UEL)FM". (Relatora: Profª Dra. Mara Solange**  
10 **Dellaroza). Item 9 - Processo 16577/2019 - PROEX /FAUEL -**  
11 **deliberar acerca do Convênio para a execução do Programa de**  
12 **Atendimento à Sociedade, denominado: "Programa de Apoio**  
13 **Cultural a Projetos da Televisão Cultural e Educativa da**  
14 **Universidade Estadual de Londrina - TV UEL". Item 10 - Processo**  
15 **19529/2019 – PROEX / FAUEL - deliberar acerca do Convênio para**  
16 **a realização do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS,**  
17 **intitulado: "Planos e Projetos de Desenvolvimento Urbano no**  
18 **Paraná". (Relatora: Profª Dra. Mara Solange Dellaroza).** São três  
19 PAS. Um da rádio UEL que utiliza o PAS para poder cobrar para  
20 veicular alguns anúncios que procuram a emissora. Esse recurso  
21 mantém a qualidade da nossa rádio e o mesmo acontece com a TV  
22 UEL, são dois PAS muito parecidos, por se tratarem de rádio e de TV  
23 educativas. O terceiro PAS vai auxiliar vários pequenos municípios com  
24 a assessoria da UEL no que tange especialmente na elaboração de  
25 planos diretores desses municípios. Prof. Aron - Esse PAS em análise  
26 já contempla a elaboração do Plano Diretor do município de Alvorada  
27 do sul, no valor de R\$170 mil, esses recursos têm garantido adaptações  
28 da nossa estrutura para a nova reformulação curricular. Aprovados por  
29 unanimidade. **Item 11 - Processo 1435/2021 – PROEX - deliberar**  
30 **acerca da minuta de resolução CEPE/CA, que propõe a**  
31 **regulamentação da Creditação Curricular da Extensão na UEL.**  
32 **(Relatora: Profª Dra. Mara Solange Dellaroza).** Profª. Mara Solange  
33 – a minuta que apresentamos hoje foi aprovada pelo CEPE, em reunião  
34 ordinária ocorrida em 29/04/2021. Como é uma resolução CEPE/CA, o  
35 rito agora é passar para apreciação e deliberação do Conselho de  
36 Administração. Passo a palavra para o Prof. Paulo Liboni que elaborou  
37 uma breve explanação sobre como se dará a Curricularização da  
38 extensão na UEL, caso seja aprovado por esse conselho. Prof. Paulo  
39 Liboni - Consolidamos a aprovação dessa proposta de forma conjunta  
40 entre as Câmaras de Graduação e Extensão. Foi bastante discutido e  
41 refletido entre a comunidade acadêmica. A creditação curricular da  
42 extensão consiste que cada estudante deva cumprir, no mínimo, 10%

1 da carga horária total de seu curso de graduação em Atividades  
2 Acadêmicas de Extensão (AEX). Considerações legais: Lei nº13005, de  
3 25 de junho de 2014; Resolução CNE n. 7, de 18 de dezembro de 2018;  
4 Parecer CNE/CES n. 608/2018, homologado pela portaria MEC n.  
5 1350, de 14 de dezembro de 2018. Política de Extensão da  
6 Universidade Estadual de Londrina, dada pela resolução C.U n. 89, de  
7 6 de dezembro de 2019. Para melhor entender a minuta pautada, se  
8 faz necessário apresentar a linha do tempo. A partir do 1º semestre de  
9 2019, iniciamos as primeiras discussões, logo no início dessa gestão.  
10 No primeiro semestre de 2019, constitui-se um Grupo de Trabalho que  
11 realizou uma análise do desafio de implantar efetivamente a  
12 Curricularização e realizou uma primeira minuta de resolução,  
13 contamos com o apoio da ATI. Em 20/08/2019, houve a apreciação  
14 dessa primeira minuta em uma reunião conjunta das Câmaras de  
15 Graduação e Extensão e isso se repetiu por mais três reuniões. Após  
16 longo período de discussão nas câmaras a minuta foi considerada apta  
17 a seguir aos Centros para a ampla discussão. Em 16/10/2019 a PROEX  
18 apresenta a Creditação aos Diretores dos Centros. Em 17/10/2019,  
19 PROGRAD e PROEX apresentam a creditação aos Coordenadores dos  
20 Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs e Coordenadores das  
21 comissões de Extensão dos Centros. Enviamos a pré-minuta por meio  
22 do ofício e pedimos para os Colegiados e NDEs que apreciassem e  
23 fizessem as sugestões locais, no âmbito dos seus Centros e que o  
24 processo fosse devolvido à PROEX para consolidar a proposta. O prazo  
25 estipulado para essa discussão foi 16 de dezembro de 2019. A PROEX,  
26 durante esse período, fez visitas a vários Colegiados, Centros de  
27 Estudos, fizemos uma agenda com vários cursos para discutir os  
28 pontos da minuta da Creditação da Extensão e isso se encerrou em 16  
29 de dezembro de 2019. Compilamos tudo em um grande documento.  
30 Após todo esse processo fizemos uma série de reuniões conjuntas,  
31 Câmara integrada (Graduação e Extensão). Foi um ano de reuniões  
32 integradas, perfazendo 14 convocações para preservarmos o aspecto  
33 plural de discussões. E, após isso, conseguimos uma minuta, em  
34 25/11/2020, para seguirmos com o rito de tramitação. PROPLAN e PJU  
35 consideraram a minuta apta para ser deliberada pelo CEPE. Importante  
36 elucidar que por meio da resolução, as Atividades Acadêmicas de  
37 Extensão – AEX se segmentam em duas classes. AEX indicadas e AEX  
38 Livres. São consideradas AEX Indicadas aquelas que se vinculam  
39 diretamente à formação acadêmica do estudante, indicadas pelo  
40 Colegiado do Curso, observada a regulamentação vigente. São  
41 consideradas AEX Livres aquelas atividades que não necessariamente  
42 se vinculam diretamente à formação acadêmica do estudante, sendo

1 objeto de seu interesse específico. Assim, conforme estabelece o artigo  
2 3º da minuta de resolução, o “Projeto Pedagógico do Curso deve  
3 fracionar a carga horária destinada às Atividades Acadêmicas de  
4 Extensão entre AEX Indicadas e AEX Livres, observado o mínimo de  
5 40% de Indicadas e 20% de Livres. Já o art. 7º dessa mesma minuta  
6 traz que “somente poderão ser consideradas, para fins de Creditação  
7 Curricular da Extensão, as atividades passíveis de registro na Pró-  
8 Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX, a saber: projetos  
9 (incluindo prestação de serviços), programas, cursos e eventos. O  
10 mesmo artigo inclui que “para fins de Creditação Curricular da  
11 Extensão, somente poderão ser considerados, os cursos e eventos de  
12 extensão nos quais o estudante tenha participação ativa, seja na  
13 qualidade de palestrante, ministrante, organizador, membro da  
14 comissão organizadora ou congêneres. O artigo 10, por sua vez,  
15 esclarece que “caso a ação extensionista não se caracterize como AEX  
16 Indicada, compete, ao estudante, a partir da carga horária informada  
17 pela PROEX, solicitar, via Portal do Estudante, a carga horária  
18 extensionista que deseja aproveitar para AEX Livre e Atividade  
19 Acadêmica Complementar (AAC). Registro e aproveitamento da AEX:  
20 Nosso sistema de projetos vai atuar de forma a tramitar sem papel, tudo  
21 eletrônico, informatizado, para cadastro de estudantes. O Portal já está  
22 preparado para integrar AAC e AEX Livre. O coordenador poderá gerar  
23 relatórios para fazer o acompanhamento da carga horária dos  
24 estudantes. Haverá mudanças também para a emissão de certificados  
25 dessas horas, bem mais fácil para o professor coordenador, algo mais  
26 automatizado. Trouxe um exemplo do curso de Ciências Econômicas,  
27 que já foi o primeiro a reformar o seu currículo contemplando a  
28 Curricularização da Extensão. Com 500 matrículas ativas, com carga  
29 horária total de 3 mil horas, delimitaram 150 horas de AEX Indicadas;  
30 150 horas de AEX Livres, para 5 anos de duração. Com essa  
31 configuração, o curso vai precisar de: 9 docentes orientando 12  
32 estudantes por ano e não precisam ser docentes só do próprio curso,  
33 pode abranger outras áreas. Precisa ofertar 3 cursos ou eventos de  
34 extensão por ano, com 10 estudantes passíveis de creditação. Uma  
35 estimativa de R\$ 696,00 por série com seguros (ref. 2018/19); E  
36 estimativa de R\$ 537,98 por série, com transporte (ref.208/19).  
37 Aprovamos uma política de extensão, construída pela PROEX e  
38 coletivamente pelos extensionistas, aprovamos no C.U e depois, como  
39 uma das medidas, começamos a discutir a creditação da extensão.  
40 PROEX e PROGRAD trabalharam muito e de forma integrada. A  
41 PROGRAD está indo com bastante frequência aos Centros de Estudos.  
42 Essa resolução foi aprovada pelo CEPE, no que tange à sua

1 competência. Agora passa por esse conselho, no que tange às  
2 demandas financeiras, porque é uma preocupação que existe. É uma  
3 proposta que pode mudar o perfil das universidades brasileiras. É um  
4 desafio. Não sabemos se vai dar certo, mas, é um desafio que foi posto  
5 ao coletivo extensionista das universidades. Os municípios da  
6 AMEPAR têm muitas demandas para a UEL e esses projetos podem  
7 se transformar em atividades de extensão. A universidade é um  
8 fenômeno social, não é uma empresa. A universidade surgiu para criar  
9 soluções para os problemas da sociedade. Prof. Silvano – parabenizar  
10 PROEX, PROGRAD e ATI, por esse longo processo. Essa lei da  
11 creditação vai aproximar a universidade da sociedade. Temos que  
12 trazer os setores produtivos para dentro da Universidade e até mesmo  
13 compartilhar despesas. E que a gente possa convencer os nossos  
14 docentes da importância da extensão na formação de nossos  
15 estudantes e também junto a sociedade. A creditação já começa o ano  
16 que vem. O sistema já está pronto ou em desenvolvimento? Prof. Paulo  
17 Liboni – as telas estão todas prontas. A ATI está adequando o banco  
18 de dados. As inclusões de estudantes e relatórios estão sendo  
19 codificados e logo estarão em fase de teste. Cada módulo a seu devido  
20 tempo, o primeiro será a inclusão dos estudantes. Profa. Sarah Hegeto  
21 – o CCS é um Centro que sempre trabalhou com muita extensão.  
22 Temos a alma da extensão. Reforça que a pandemia jogou holofote na  
23 extensão. A atuação da UEL na pandemia, em diversas frentes,  
24 aproximou a universidade da sociedade. Cresceu a vontade de estar  
25 mais próximo da sociedade. Prof. Azenil – o estudante de economia  
26 pode participar de projetos de extensão em outros cursos? Profa. Mara  
27 Solange – sim, principalmente no que tange as AEX Livres. Que o  
28 estudante descubra a riqueza da interdisciplinaridade com outras  
29 áreas. Profa. Patrícia Mendes – parabéns à PROGRAD, PROEX e ATI  
30 por esse importante trabalho. Muita coisa ainda teremos que discutir,  
31 mas, o desafio está lançado. Em regime de votação. Aprovado por  
32 unanimidade. **II. INFORMES** - Para não se surpreenderem por outras  
33 fontes, nós fomos condenados a entrar no Meta 4, em primeira  
34 instância, saiu a sentença há bastante tempo, de um processo que foi  
35 movido pelo Governo do Estado. Nós reitores fomos para a audiência,  
36 logo no começo de nossa gestão. Fizemos a sustentação oral, mas, os  
37 argumentos utilizados pelo Estado foram mais considerados pelo  
38 judiciário. O argumento é que o sistema Meta 4 é apenas para a  
39 organização dos vencimentos e uma padronização das Instituições  
40 públicas do Estado. O que as universidades temem é o controle prévio  
41 da folha de pagamento. Na sentença, o juiz deixa claro que o Meta 4  
42 não é para exercer o controle indevido sobre os atos administrativos

1 das Instituições. Fomos sentenciados pelo Estado, mas isso não  
 2 confere ao Estado o controle indevido. Outro informe, recebemos do  
 3 Ministério Público o Processo: 21.002606-6 - Ofício 1463/2021 -  
 4 Recomendação Administrativa 009/2021, que centra-se no combate ao  
 5 racismo na Instituição. Estamos tomando as providências. Sabemos  
 6 que o racismo é estrutural, mas, há uma série de ações que a  
 7 Universidade pode realizar para o combate ao racismo. Amanhã  
 8 teremos uma reunião com a Promotora Susana de Lacerda para  
 9 tratarmos dessas questões e relatarmos o que a Universidade já tem  
 10 feito sobre esse ponto. Profa. Marta Favaro – semana que vem teremos  
 11 a semana dos ingressantes. Os colegiados trabalharam intensamente.  
 12 Temos no site da UEL toda a programação de todos os cursos. Uma  
 13 recepção inédita, em razão de ser virtual, mas, com várias ações, com  
 14 a participação do reitor e pró-reitores. No dia 3 teremos uma roda de  
 15 conversa, com ex-estudantes e que são exitosos em suas respectivas  
 16 áreas de atuação e que vão contar a formação deles e a experiência de  
 17 ser UEL. Há vários vídeos da UEL, dos diretores no site também. Profa.  
 18 Viviane Bagio - O CLCH fará a recepção dos ingressantes com o tema:  
 19 Prevenção às violências étnico-raciais, sexuais e de gênero na  
 20 UEL. Nada mais havendo para tratar, o Prof. Décio Sabbatini Barbosa  
 21 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Deise Mary  
 22 Garbelini Bergamin, lavei esta ata, que após lida e aprovada será  
 23 assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

24  
 25 Sérgio Carlos de Carvalho  
 26 Reitor

\_\_\_\_\_

27  
 28 Décio Sabbatini Barbosa  
 29 Vice-Reitor

\_\_\_\_\_

30  
 31 Viviane Bagio Furtoso  
 32 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

\_\_\_\_\_

33  
 34 Paulo Cesar Meletti  
 35 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

\_\_\_\_\_

36  
 37 Silvano Cesar da Costa  
 38 Diretor do Centro de Ciências Exatas

\_\_\_\_\_

39  
 40 Tânia Lobo Muniz  
 41 Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados

\_\_\_\_\_

42  
 43 Sarah Deggau Hegeto de Souza  
 44 Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

\_\_\_\_\_

45

|    |                                                                |       |
|----|----------------------------------------------------------------|-------|
| 1  | Gilmar Altran                                                  | _____ |
| 2  | Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes             |       |
| 3  |                                                                |       |
| 4  | Patrícia Mendes Pereira                                        | _____ |
| 5  | Diretora do Centro de Ciências Agrárias                        |       |
| 6  |                                                                |       |
| 7  | Aron Lopes Petrucci                                            | _____ |
| 8  | Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo                    |       |
| 9  |                                                                |       |
| 10 | Eloísa Ribeiro Rodrigues                                       | _____ |
| 11 | Vice-Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo              |       |
| 12 |                                                                |       |
| 13 | Leandro Altimari                                               | _____ |
| 14 | Diretor do Centro de Educação Física e Esportes                |       |
| 15 |                                                                |       |
| 16 | Denilson Porto                                                 | _____ |
| 17 | Representante suplente dos servidores técnicos administrativos |       |
| 18 |                                                                |       |
| 19 | Azenil Staviski                                                | _____ |
| 20 | Pró-Reitor de Administração e Finanças                         |       |
| 21 |                                                                |       |
| 22 | Waldir Ferreira                                                | _____ |
| 23 | Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício                    |       |
| 24 |                                                                |       |
| 25 | Mara Solange Gomes Dellarozza                                  | _____ |
| 26 | Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade                   |       |
| 27 |                                                                |       |
| 28 | Marta Favaro                                                   | _____ |
| 29 | Pró-Reitora de Graduação                                       |       |
| 30 |                                                                |       |
| 31 | Amauri Alfieri                                                 | _____ |
| 32 | Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação                         |       |
| 33 |                                                                |       |
| 34 | Cristianne Cordeiro Nascimento                                 | _____ |
| 35 | Pró-Reitora de Planejamento em exercício                       |       |
| 36 |                                                                |       |
| 37 | <b><u>CONVIDADOS</u></b>                                       |       |
| 38 |                                                                |       |
| 39 | Marcia Teshima                                                 | _____ |
| 40 | Diretora do EAAJ                                               |       |
| 41 |                                                                |       |
| 42 | Neide Zaninelli                                                | _____ |
| 43 | Diretora da BC                                                 |       |
| 44 |                                                                |       |
| 45 | Vivian Biazon Feijó                                            | _____ |
| 46 | Diretora do Hospital Universitário                             |       |
| 47 |                                                                |       |
| 48 | Gilson Bergoc                                                  | _____ |
| 49 | Prefeito do Campus                                             |       |